



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160075875



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1- Responsável Técnico

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA

RNP: 1000189724

Título profissional: **Engenheiro Civil, Técnico em Edificações**

Registro: 14273/D-GO

Empresa contratada: **9789 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP**

2- Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44

Avenida ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1658

Bairro: SETOR OESTE

CEP: 74130-012

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA-GO

E-Mail:

Fone: (62)36122213

Contrato: **ADESÃO ARP
125/2014**

Celebrado em: 05/11/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3- Dados da Obra/Serviço

Rua Mucuri, Nº 01-A

Bairro: Parque Itatiaia

CEP: 74968-755

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Data de Início: 05/11/2014

Previsão término: 07/11/2016

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: 10.870.883/0010-35

E-Mail:

Fone: (62) 36122213

4- Atividade Técnica

ATUACAO

ORÇAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
ESPECIFICAÇÃO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade

10.272,74

Unidade

METROS QUADRADOS

10.272,74

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5- Observações

ELABORACAO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CAMPUS DE APARECIDA DE GOIANIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS

6- Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7- Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8- Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 16 de maio de 16
Local Data

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA - CPF/004.120.361-50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44

9- Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
06/05/2016

Valor Pago
R\$ 741,00
Bolsa nº 05/08/2015

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT

Ricardo de Alcântara Ferreira
Dir. de Proj. e Infraestrutura do IFG
Portaria nº 13697/2015